



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Indicação nº: **021/2026**

Vereador: **Osmar Ramalho**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 132 do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, tendo em vista a reforma da estrada situada entre a saída do cemitério e o acesso à BR, promova a adequação do tráfego no local, de forma que a entrada e a saída de veículos, especialmente caminhões, ocorram pelo mesmo lado da via, em fluxo contínuo, eliminando a necessidade de manobras de retorno.”**

Justificativa: A presente medida visa otimizar o tráfego de veículos, especialmente de caminhões, que atualmente enfrentam dificuldades na realização de manobras de retorno ao acessar a BR. Considerando as obras de melhoria em andamento na estrada, a adequação proposta permitirá uma circulação mais segura, organizada e eficiente, reduzindo riscos de acidentes e contribuindo para a fluidez do trânsito no local.

São Sebastião da Amoreira, 26 de março de 2026.

**OSMAR RAMALHO**

Vereador

Gestão 2025-2028